

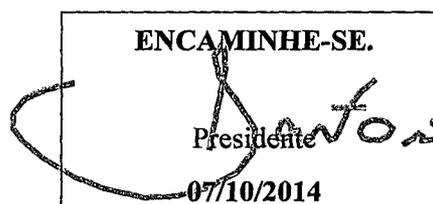


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 9644

Construção de passarela de pedestres sobre a Rodovia João Cereser – SP-360, Km 62 altura da Unidade Educacional de Ensino Superior UNIP – Jundiaí.



Considerando o intenso fluxo de carros que circulam pela Rodovia João Cereser, altura da UNIP e o grande número de pessoas que necessitam atravessar essa Rodovia, tanto para ir trabalhar em empresas da região, como para frequentar a universidade, que conta com mais de 6 mil alunos;

Considerando que a falta de um meio adequado para a passagem de pedestres pode causar inúmeros acidentes, colocando em risco a vida de muitas pessoas que necessitam fazer esse trajeto diariamente;

Considerando a previsão contratual para implantação de passarela para pedestres sobre pista dupla no km 62,2, no 3º/4º ano da concessão, contrato assinado em 2009 (Edital 002/2008 ARTESP, de Concessão onerosa da SP-360), que diz respeito exatamente ao local supracitado;

Considerando que já foram protocoladas solicitações a respeito desse importante assunto, Indicação nº 6956 e Requerimento à Presidência nº 424, ambos de 23/04/14,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de passarela de pedestres sobre a Rodovia João Cereser – SP 360, Km 62 altura da Unidade Educacional de Ensino Superior UNIP – Jundiaí.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2014.

PAULO MALERBA